



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 763.971 de 19/03/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 05/03/2021, o qual foi protocolado sob nº 892.268, tendo sido registrado sob nº **763.971** e averbado no registro nº 758.107 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO PAULISTA DE DEFENSORES PUBLICOS APADEP

Natureza:

ATA

São Paulo, 19 de março de 2021

Laercio de Freitas
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 51,73	R\$ 14,70	R\$ 10,06	R\$ 2,72	R\$ 3,55
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,48	R\$ 1,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,32



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00190828983322003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1131834PJBC000011529EF215

ILMO SR. OFICIAL DO _____ REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL



AUGUSTO GUILHERME AMORIM SANTOS BARBOSA

NOME DO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL

nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão DEFENSOR PÚBLICO

portador do RG. 7697171-60 SSP/BA, inscrito no CPF.MF. 014.641.465-94

representante legal da pessoa jurídica denominada: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE
DEFENSORES PÚBLICOS (APADEP)

e com sede PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 16, 6º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO e

REGISTRO ANTERIOR _____ C.N.P.J. 08.078.890/0001-66

vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro do
instrumento em anexo, juntando 2 vias de igual teor e forma.

nestes termos

pede deferimento

São Paulo, 04 / 03 / 2021

Augusto Guilherme A. S. Barbosa
Presidente
Associação Paulista de Defensores Públicos

Obs.

- a)- não é necessário reconhecer firma;
- b)- deve ser assinado pelo representante legal, ou seu procurador
- c)- apresentar somente em uma via



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APADEP – 20.08.2020

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nos termos do artigo 14 do Estatuto da APADEP, em reunião virtual por meio da plataforma Zoom, conforme convocação publicada no jornal O Estado de São Paulo do dia 13 de agosto de 2020, realizou-se a reunião de Assembleia Geral Ordinária da APADEP. Às 17:30, em primeira convocação. Em segunda convocação às 18:00, com a presença de 09 (nove) associados/as, e obedecido o disposto no artigo 15 do Estatuto (instalação de qualquer número), foi instalada a Assembleia Geral Ordinária. Iniciando os trabalhos, conduzidos pela Diretora Financeira, foram deliberados os assuntos em pauta: 1. Relatório Anual da Diretoria; 2. Balanço; 3. Prestação de Contas; 4. Previsão Orçamentária para o ano seguinte. Após explanação pela Diretoria Financeira da APADEP, análise e discussão pelos presentes, foram aprovadas, por UNANIMIDADE, as contas, o relatório anual da Diretoria, balanço, prestação de contas e a previsão orçamentária para o exercício de 2019/2020, após aprovação e leitura da ata foi encerrada a Assembleia.

Nada mais a relatar, a ata foi lavrada por mim, Diretora Administrativa, Aline Rodrigues Penha, e segue assinada por todos os participantes.

Presentes:

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Débora Cristina Pezzuto, Aline Rodrigues Penha, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Elthon Siecola Kersul, Luiz Fernando Baby Miranda, Bruno Girade Parise, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Renata Scandiuzzi da Silveira

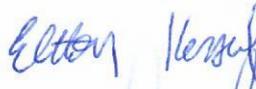
1

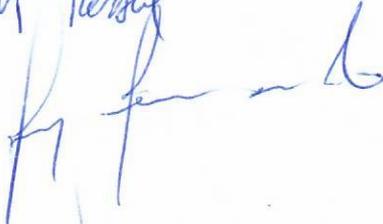


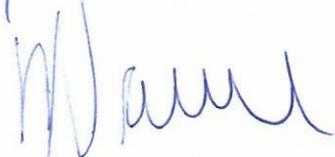
APADEP

Assinaturas:

Luiz Felipe Vanzella Rufino – 

Elthon Siecola Kersul – 

Luiz Fernando Baby Miranda – 

Bruno Girade Parise – 

Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin – 

Renata Scandiuizzi da Silveira – 

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa 

Presidente

Débora Cristina Pezzuto 

Diretora Financeira

Aline Rodrigues Penha 

Diretora Administrativa



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1.º SUBDISTRITO SE
Avenida Rangel Pestana, 271/273 - Tel.: (0xx11) 3105-6401 / 3242-2615 - São Paulo - Capital

Válido somente com o seio S11101AA0495244

Reconheço, por semelhança, a firma de: **ANGUSTO GUILHERME ANDRIN SANTOS BARBOSA** (103214),

São Paulo, 25 de março de 2021.
Em testemunha da verdade.

RAFAEL VANDRINO NENEVELLI RONGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Preço por firma 6,75 | Valor Total 16,75 | 40/20210305131358



763971 /2021

OR

UAL
ao
ente
stas
ão).

RIA
ivas
ente
stas
ão).

UAL
ao
ente
stas
ão).

—
a:
le
le
le
le
io
m
r:
s:
p:

465

rte,
ki -
ção
DE:
4-6,
dar,
ido,
lida
ará
res
vias
ção
nto,
gos
tor
dor
ido
das
ção
ue,
es,
não
ada
nte;
rdo
rios
ada
l.

437
o
00,
aro
AL:
tes,
/76
TA:
ões
ido
ada
ota
...

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 56.577.059/0001-06

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1233/2020

CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM/ICESP Nº 5840/2020 - ADJUDICAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICOU a empresa PALL DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 55.568.968/0003-72 o fornecimento de FILTRO TIPO DUCHA - 0,2µm e FILTRO TIPO DUCHA - 0,2µm, com base no Regulamento de Compras da FFM.

Comunicar
BALANCE
exercício
aprovada
na asser
São Paulo

APADEP - Associação Paulista de Defensores Públicos

CNPJ nº 06.078.890/0001-66

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária da APADEP

Nos termos dos artigos 11 e 14 do Estatuto da APADEP e conforme previsto no artigo 5º da Lei 14.010/2020, a Diretoria convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 (vinte) de agosto de 2020, a ser realizada por meio eletrônico, pelo aplicativo Zoom, ID da reunião: 932 4239 9223, Senha de acesso: 061371, link <https://zoom.us/j/93242399223?pwd=OURVcUYvelRlNXJkV9BN28wVVA4UT09> com primeira convocação às 17h30min e segunda convocação às 18h, nos termos do art. 15 do mesmo diploma normativo, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Relatório Anual da Diretoria; 2. Balanço; 3. Prestação de Contas; 4. Previsão Orçamentária para o ano seguinte. São Paulo, 13 de agosto de 2020.

FUNDI

Comunicar
IB INDIV
exercício
aprovada
na asser
São Paulo

Raia Drogasil S.A.

CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Os Srs. Acionistas da Raia Drogasil S.A. ("Companhia") ficam convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 15h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 3.097, Butantã, CEP 05339-900 a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 5 (cinco) ações ordinárias para cada ação da mesma espécie existente na data da deliberação, sem modificação do capital social, com a consequente alteração do caput e do parágrafo quinto do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; (ii) alteração do parágrafo quarto do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; (iii) alteração do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia; (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) aprovação de Plano de Outorga de Ações Restritas ("Performance Shares"). **Informações Gerais:** Representação: Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia, observadas as formalidades previstas no item 12.2 do formulário de referência da Companhia, deverão ser depositados e enviados, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da mesma no seguinte endereço: Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 3.097, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Butantã, CEP 05339-900, aos cuidados de Elton Flavio Silva de Oliveira, Diretor Jurídico, e-mail: juridico.societario@rd.com.br. **Votação a distância:** Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou diretamente à Companhia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes do item 12.2 do formulário de referência da Companhia e da Proposta de Administração disponibilizada nesta data. Em decorrência do cenário da pandemia do COVID-19 e visando a facilitar a adoção, pelo Acionista, da alternativa de voto a distância para participação nesta Assembleia, a Companhia, excepcionalmente, dispensará o reconhecimento de firma, a notarialização e a consularização dos documentos apresentados, conforme o caso, assim como a entrega de vias originais para aceitação do Boletim de Voto à Distância, admitindo o envio da referida documentação apenas para o endereço eletrônico indicado nas orientações do Boletim, condicionado à confirmação expressa da Companhia quanto ao recebimento e suficiência de tais documentos. Os documentos a serem discutidos na Assembleia - incluindo os referidos no artigo 9º da Instrução CVM nº 481/09 - encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (<https://ri.rd.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na internet. São Paulo, 11 de agosto de 2020. **Antonio Carlos Pipponzi** - Presidente do Conselho de Administração.

CNPJ 05.0

ATA SI

DATA, H

Torre Ola

Aidar - Pr

LEGAL:

Independi

da Lei 6.4

§ 5º, da

o Balanç

dos Relat

em 31.12

do Estad

ao seme

(página 1

Realizada

até a po

CRISTIANE

Politansk

Barboza

do aten

e na regu

incluindo

na sede

("BACEN

CMN 4.7

Leila Cri

mantida

respons:

Resoluçã

DIRETO

advogac

Egydio c

MAANI

domicil

8º anda

econom

Egydio

GILBER

domicil

Piso Te

banári

Egydio

GRANA

domicil

Piso T

portugu

em Sa

e **VANE**

domicil

05425-

atribuic

de Clie

Auditor

Registr

GILBER

cliente

BARBO

BACEN

MATIA

especif

Resolu

Requer

4.662/1

relativ

corren

consid

dos m

do Est

passar

máxim

Direto

podem

videoc

será c

2. Con

na for

pelo

DOCU

Relato

admin

Itaú

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 2.6.2020, às 9h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCACÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovado o aumento do capital social no valor de R\$ 3.000.000.000,41 (três bilhões de reais e quarenta e um centavos), passando este de R\$ 68.925.425.749,05 (sessenta e oito bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) para R\$ 71.925.425.749,46 (setenta e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), mediante a emissão de 196.297.544 (cento e noventa e seis milhões, duzentas e noventa e sete mil, quinhentas e quarenta e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 99.719.359 (noventa e nove milhões, setecentas e dezenove mil, trezentas e cinquenta e nove) ordinárias e 96.578.185 (noventa e seis milhões, quinhentas e setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco) preferenciais, totalmente subscritas pelo acionista Itaú Unibanco Holding S.A., ao preço de emissão de R\$ 15,2829217283 por ação, preço este fixado com base no critério previsto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei 6.404/76. 2. Aprovada a integralização, neste ato, de 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações subscritas, em dinheiro, isto é, R\$ 3.000.000.000,41 (três bilhões de reais e quarenta e um centavos), nos termos do Boletim de Subscrição. Este montante será recolhido ao Banco Central do Brasil ("BACEN") e permanecerá indisponível até a homologação deste aumento de capital pelo BACEN, nos termos do artigo 27, § 1º, da Lei 4.595/64. 3. Em virtude das deliberações anteriores, alterada a redação do "caput" do Artigo 3º do Estatuto Social, conforme segue: "Artigo 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 71.925.425.749,46 (setenta e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), representado por 6.427.811.213 (seis bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, oitocentas e onze mil, duzentas e treze) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.265.334.858 (três bilhões, duzentas e sessenta e cinco milhões, trezentas e trinta e quatro mil, oitocentas e cinquenta e oito) ordinárias e 3.162.476.355 (três bilhões, cento e sessenta e dois milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, trezentas e cinquenta e cinco) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias." 4. Consolidado o Estatuto Social, que, considerando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 02 de junho de 2020. Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente;